



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1150/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica instalação de redutor de velocidade (lombada)
na Rua Rio Acaraju no Parque Orestes Ongaro.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

A Rua Rio Aracaju é uma importante via de circulação do Parque Orestes Ongaro, utilizada por veículos e pedestres diariamente. No entanto, temos recebido relatos que os motoristas que transitam na via mencionada estão abusando da velocidade, causando risco de atropelamentos e gerando preocupações por parte dos moradores, pois representa um perigo para a segurança de todos.

Assim sendo, tenho recebido inúmeras reclamações de moradores sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na via pública indicada.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Rio Acaraju no Parque Oreste Ongaro.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

